



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMAS - MINAÇU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE A TARIFA DOS TELEFONES CORPORATIVOS UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS E PROGRAMAS DA SMAS (TOTAL DE 14 NÚMEROS) REFERENTE A SERVIÇO INF ASSOCIADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNI processo 3166/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA MILHOMEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.41	14.41.08.122.0033.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	40,00
TOTAL				40,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL

CNPJ/CPF: 01.643.840/0001-35

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA TELEFONICA	UNID		1,0000	40,0000	40,0000
Total							40,0000
Total							40,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - MINAÇU, 14 de março de 2024.

FLAVIA MILHOMEM DA SILVA
GESTORA DO FMAS
CPF: 994.223.361-04

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
CPF: 585.897.676-04

Responsável